

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2010

Ao  
Dr. Marcus Alexandre Siqueira Melo  
Praça Mahatma Gandhi, 2, grupo 1001-1024  
Cinelândia  
Nesta

Assunto: Convênio entre Marcus Siqueira Advogados e AEPET

Prezado Dr. Marcus Siqueira

Conforme já comunicado verbalmente a V.S<sup>a</sup>., vimos, por meio desta, confirmar que a Diretoria da AEPET, em reunião realizada no último dia 05, deliberou não dar continuidade ao Convênio firmado em 27 de abril de 2007 entre esse Escritório e a Associação dos Engenheiros da Petrobrás.

Tal decisão decorre de orientação que vem sendo adotada pela atual Diretoria da AEPET de não mais manter qualquer vínculo contratual com advogados individualmente, ou com sociedades de advogados, para eventual indicação aos nossos associados.

Há algum tempo, a AEPET mantém contrato com um único Escritório de Advocacia para prestação de serviços jurídicos de interesse exclusivo da entidade.

Quanto aos nossos associados, é entendimento da direção da AEPET que, caso eles necessitem de assistência jurídica, devem procurar e escolher livremente os profissionais de sua confiança.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira  
Presidente